
Membros Titulares

Deputado *Carlos Avallone* – *Presidente*
Deputado *Gilberto Cattani* – *Vice-Presidente*
Deputado *Dilmar Dal Bosco*
Deputado *Juca do Guaraná*
Deputado *Wilson Santos*

Membros Suplentes

Deputado *Eduardo Botelho*
Deputado *Elizeu Nascimento*
Deputado *Paulo Araújo*
Deputada *Janaína Riva*
Deputado *Lúdio Cabral*

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS E DIREITOS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DE COMPANHIA

DIA: 23 de setembro de 2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL:

Sala de Reuniões das Comissões, nº 227, Dep. “Oscar Soares”, 2º Piso na ALMT.

1ª PARTE – ABERTURA DOS TRABALHOS

- Presentes os Membros da Comissão, *quórum* regimental verificado, o Presidente declarará aberto os trabalhos.
- “*Declaro aberto os trabalhos desta Comissão Permanente*”.
- Solicitará a Leitura da Ata da Reunião anterior.
- Lida a Ata, a mesma será discutida e votada.

2ª PARTE – EXPEDIENTES

- Não há expedientes a serem lidos.

3ª PARTE - DISTRIBUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE RELATORIA DAS PROPOSITURAS

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
01	PL n.º 450/2025	Dep. Valdir Barranco	“Institui a Política Estadual de Promoção de Empregos Verdes e Sustentáveis no Estado de Mato Grosso”.	Pela Aprovação	
02	PL n.º 1190/2025	Dep. Valdir Barranco	Dispõe sobre a criação de um código de cores para facilitar a identificação e reciclagem de materiais em embalagens termoformadas no âmbito do Estado de Mato Grosso.	Pela Aprovação	
03	PL n.º 1208/2025	Dep. Júlio Campos	Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.740, de 10 de agosto de 2018, para prever infração em caso de destruição de alimentos destinados a cães e gatos comunitários ou em situação de rua e para agravar as penalidades em caso de envenenamento.	Pela Aprovação	
04	PL n.º 1799/2024	Dep. Valdir Barranco	Dispõe sobre a criação do Selo "Município Mais Verde" para os Municípios do Estado de Mato Grosso que realizarem ações de arborização urbana, com o objetivo de promover a sustentabilidade e a qualidade de vida nas áreas urbanas.	Pela Aprovação do PL n.º 1799/2024, nos termos do Substitutivo Integral n.º 02, pela Rejeição do Substitutivo integral n.º 01, e pela Rejeição dos PLS N.º 1824/2024 N.º 784/2025	
05	PLC n.º 28/2025	Dep. Dr. João	Acrescenta o §3º ao art.18 da Lei Complementar nº38, de 21 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.	Pela Aprovação	

4ª PARTE - DELIBERAÇÕES FINAIS

- Agradecemos a todos pela presença, em especial aos Nobres Colegas, aos servidores desta Casa, aos Assessores e representantes aqui presentes, bem como aos jornalistas e telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e dou por encerrada a presente Reunião.

Observação 1: A pauta está sujeita a alteração por deliberação do Presidente.

Observação 2: As assessorias parlamentares dos Membros da referida Comissão Permanente podem ter acesso às proposições que estão na pauta, bem como aos respectivos pareceres para análise neste Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico.